Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 090 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a premente necessidade de proceder realização de Limpeza Geral da área pública, nas dimensões das Ruas Quinze, Oito, Treze e Nove do Bairro Jardim Alvorada, nesse município".

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

O Município tem que adotar um planejamento eficaz para manter as áreas e vias públicas totalmente limpas durante todos os meses do ano, uma vez que, é de responsabilidade do executivo, sobretudo, para servir de exemplo para as pessoas que possuem seus imóveis e que estão necessitando de limpeza, proporcionando assim, uma maior qualidade de vida aos moradores e zelando pela amenização dos problemas acerca da proliferação de doenças advinda da ausência de higienização das áreas públicas e também particulares. Reicidência, dado que, é necessário que se tenha consciência de suas obrigações acerca da higienizaçõa de suas propriedades.

A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em terrenos baldios, vem causando transtono às pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, trata-se de um problema de saúde pública.

Ante o exposto, atendidas as formalidades Regimentais, "INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, seja realizada tal propositura.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

ATENCIOSAMENTE,

SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES
PROFESSORA SELMA
Vereadora
PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 153
DATA 22 FEV 2018
ÀS 14 : 11 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br